



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 049/94

Várzea Grande, 16 de Maio de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, AG. E MEIO AMBIENTE

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Indústria e Comércio, AG. e Meio Ambiente o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

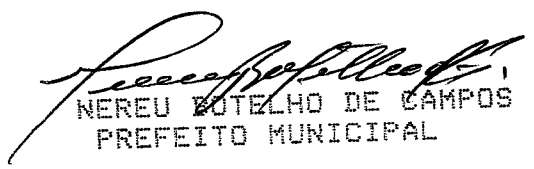
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2150	3132	11.000.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2170	3132	6.000.000,00
2180	3132	5.000.000,00

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de Maio de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL